



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, EM SUA COMPOSIÇÃO PLENA, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às nove horas e dez minutos, iniciou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Individuais, em sua composição plena, sob a presidência do Ex.^{mo} Ministro João Oreste Dalazen, Presidente, presentes os Ex.^{mos} Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Antônio José de Barros Levenhagen, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Pedro Paulo Teixeira Manus, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Miranda Arantes, a Ex.^{ma} Juíza Convocada Maria Doralice Novaes e a Ex.^{ma} Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Guiomar Sanches de Mendonça.

Observado o "quorum" regimental, declarou-se aberta a Sessão. Após o Ex.^{mo} Ministro João Oreste Dalazen cumprimentar os presentes, S. Ex.^a registrou um voto de congratulações pelo transcurso do aniversário natalício do Ex.^{mo} Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, e, em seguida, não havendo indicações ou propostas, passou-se ao julgamento do seguinte processo.

Processo AR - 13381-07.2010.5.00.0000, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Revisora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Autor: Município de Belém, Procurador: Luciano Santos de Oliveira Goes, Reu: Cyntia Corrêa do Carmo e Outra, Decisão: por maioria, julgar improcedente o pedido de rescisão, vencidos os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, relator, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Maria de Assis Calsing, Pedro Paulo Manus, Guilherme Augusto Caputo Bastos, José Roberto Freire Pimenta, João Oreste Dalazen e a Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, revisora. Observação: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira; II - O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu o pedido de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. **Nada mais havendo a tratar**, encerrou-se a Sessão às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Secretária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Ex.^{mo} Ministro João Oreste Dalazen e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e sete dias do mês de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

junho do ano de dois mil e onze.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Secretária da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais